



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2023

TP N.º 008/2023

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para Recuperação de 2.250,59m de estrada vicinal e construção de uma ponte de madeira com fundação em concreto localizada as margens do rio Santana na zona Rural do Município de São João do Paraíso – MA, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Construções Comercio e Serviço LTDA

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário municipal de Infraestrutura, Sr. a Abimael Brito Ribeiro – portador do RG: 041888395-5 e CPF. 749.162.033-72 aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Construções Comercio e Serviço LTDA**, CNPJ n.º 13.165.476/0001-24, estabelecida a Rua/Av. Wanderly Ferraz, s/n, centro, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **Matheus Augusto Gomes da Silva**, portador do RG n.º 6973132 CPF n.º 0624.289.433-59, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato n.º 222/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de 2.250,59m de estrada vicinal e construção de uma ponte de madeira com fundação em concreto localizada as margens do rio Santana na zona Rural do Município de São João do Paraíso – MA, celebrado com a Empresa **Construções Comercio e Serviço LTDA**, firmado em 05 de junho de 2023, a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 06/09/2023, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em **07/12/2023**, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO**

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA





## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, justamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 01 de setembro de 2023.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
ABIMAEEL BRITO RIBEIRO**

CONSTRUCOES COMERCIO E  
SERVICOS  
LTDA:13165476000124

Assinado de forma digital por  
CONSTRUCOES COMERCIO E SERVICOS  
LTDA:13165476000124  
Dados: 2023.09.01 10:57:43 -03'00'

**Construções Comercio e Serviço LTDA**

Matheus Augusto Gomes da Silva

CPF. 0624.289.433-59

TESTEMUNHAS

CPF :

TESTEMUNHAS

CPF :



vinte e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 24 de novembro de 2023. Vigência Final: 31 de dezembro de 2023. Sebastiana de Kassia Santos Freitas. Santa Luzia do Paraú - MA, 24 de novembro de 2023.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: c1187289a7180ccae72d8077c040f629

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 296-2023 - DISPENSA DE VALOR 032/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 296-2023 - DISPENSA DE VALOR 032/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE São João do Paraíso/MA** inscrito no CNPJ sob o nº 14.588.101/0001-30, **E A EMPRESA: SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - CNPJ: 39.976.917/0001-61. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Apoio à Gestão de Saúde na Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Paraíso - MA. **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA DE VALOR 032/2023 e rege-se pelas disposições expressas NO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços vencedora passa a integrar este contrato. **VALOR: R\$ 16.400,00 (dezesesseis Mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2023. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA. ORGÃO 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 10 122 0052 2027 0000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de novembro de 2023.

São João do Paraíso/MA, 27 de novembro de 2023

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Justo Coelho de Sá Filho**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Portaria 060/2023**  
CONTRATANTE

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: c27cb801e62a8064d7efdc46a46488b0

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2023 TP N.º 008/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 222/2023 TP N.º 008/2023**

Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia para Recuperação de 2.250,59m de estrada vicinal e construção de uma ponte de madeira com fundação em concreto localizada as margens do rio Santana na zona Rural do Município de São João do Paraíso - MA, através de contrato firmado entre a Prefeitura de São João do Paraíso e por outro lado a Construções Comercio e Serviço LTDA

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, O município de São João do Paraíso-MA, Estado do Maranhão, órgão de administração pública, inscrita no CNPJ 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, neste ato representada pelo Secretário municipal de Infraestrutura, Sr. a Abimael Brito Ribeiro - portador do RG: 041888395-5 e CPF: 749.162.033-72 aqui denominada

simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Construções Comercio e Serviço LTDA**, CNPJ n.º 13.165.476/0001-24, estabelecida a Rua/Av. Wanderly Ferraz, s/n, centro, na cidade de Ribamar Fiquene - MA, neste ato representada pelo Sr. **Matheus Augusto Gomes da Silva**, portador do RG n.º 6973132 CPF n.º 0624.289.433-59, obedecendo as seguintes cláusulas:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusula Quarta** do contrato nº 222/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Recuperação de 2.250,59m de estrada vicinal e construção de uma ponte de madeira com fundação em concreto localizada as margens do rio Santana na zona Rural do Município de São João do Paraíso - MA, celebrado com a Empresa **Construções Comercio e Serviço LTDA**, firmado em 05 de junho de 2023, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

O prazo inicial do contrato era de 90 (Noventa) dias, encerrando-se em 06/09/2023, fica o prazo do contrato prorrogado por mais 90 dias, encerrando-se em **07/12/2023**, de acordo com o Art.57 da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA- BASE LEGAL**

O presente termo aditivo tem base na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu artigo 57, inciso II.

**CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO**

Em tudo mais, ficam ratificados as cláusulas e condições previstas no contrato ora aditado e não modificativo pelo presente termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas presentes, para que produzam os legítimos e legais efeitos.

São João do Paraíso/MA, 01 de setembro de 2023.

**SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**ABIMAEI BRITO RIBEIRO**

**Construções Comercio e Serviço LTDA**

Matheus Augusto Gomes da Silva  
CPF: 0624.289.433-59

TESTEMUNHAS

CPF :

TESTEMUNHAS

CPF :

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA  
Código identificador: 0f58e39d6fa17c0a5c13d97d77190da4

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2023**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com que estabelece o Art. 26 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ainda considerando o presente processo administrativo.

**RESOLVE**

**RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da Empresa **SAID ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - CNPJ: 39.976.917/0001-61**, para a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Apoio à Gestão de Saúde na Atenção Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São João do Paraíso - MA, determinando que se proceda as devidas publicações legais.

